



21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR

Endereço: Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar, Edifício General Alencastro – Brasília/DF

Data: 30 de agosto de 2024

Horário: 14h às 15h30

Lista de Presença
30.08.2024

NOME	SITUAÇÃO
Maria Eliana Jubé Ribeiro Coordenadora da CEP-CAU/BR	PRESENTE
Carlos Lucas Mali Membro da CEP-CAU/BR	PRESENTE
Kleyton Marinho da Silva Membro da CEP-CAU/BR	PRESENTE
Paulo Eleutério Cavalcanti Silva Membro da CEP-CAU/BR	PRESENTE
Cláudia de Mattos Quaresma Analista Técnica	PRESENTE
Raphaela Rezende Ariza Analista Técnica	PRESENTE
Laís Ramalho Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM	PRESENTE

A Coordenadora, Maria Eliana Jubé Ribeiro e a Coordenadora Técnico-Normativa, Laís Maia, ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico(a)**, em 18/09/2024, às 18:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA REZENDE ARIZA, Analista Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 08:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 14:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA, Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 19/09/2024, às 17:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELEUTERIO CAVALCANTI SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2024, às 11:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON MARINHO DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/10/2024, às 15:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUCAS MALI, Conselheiro(a) Federal**, em 23/10/2024, às 14:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DEF34FE5** e informando o identificador **0341420**.